



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 641/2017

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 626/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. ROMILDO VELSO E SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da Lei Municipal n.º 626/2015, assim, identificado: Cargo: Auditor de Saúde; Diretor Clínico e Diretor de Regulação Clínica (Médico Auditor), passando a figurar da seguinte forma:

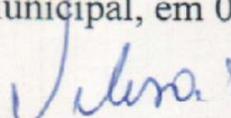
Quantidade	Vaga/Cargo	Carga Horária	Vencimento (R\$)
01	Médico Auditor	20 horas semanais	5.000,00
01	Médico Regulador	20 horas semanais	5.000,00
01	Médico Diretor Clínico	20 horas semanais	5.000,00

Art. 2º - Cria os cargos de Médico Ginecologista; Cardiologista, Psiquiatra, Traumatologista, Cirurgião Geral e Clínico Geral, todos com carga horária de 20 (vinte horas), podendo, a critério da Administração, duplicar a referida carga horária, com reflexo, nos seus respectivos vencimentos, sem prejuízo dos seus adicionais legais, como insalubridade.

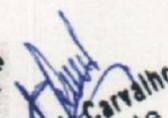
Quantidade	Vaga/Cargo	Carga Horária	Vencimento (R\$)
02	Médico Ginecologista	20 horas semanais	14.000,00
01	Médico Cardiologista	20 horas semanais	8.000,00
01	Médico Psiquiatra	20 horas semanais	7.000,00
02	Médico Traumatologista/Cirurgião	20 horas semanais	25.000,00
02	Médico Cirurgião Geral	20 horas semanais	25.000,00
05	Médico Clínico Geral	20 horas semanais	7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2017.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (PA), em 06 de fevereiro de 2017


Francisco Antonio de Carvalho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017